

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 30/DEADM/GAB/SEMESC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos pela Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2772, de 08.10.2020, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para Acompanhamento do Serviço de Estudos Hidrológicos para o Canal dos Tanques, Trecho do entorno da Rodoviária Empenho 4443/2022, conforme processo especificado abaixo:

PROCESSO Nº 23.00062/2022

CONTRATANTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA O CANAL DOS TANQUES, TRECHO DO ENTORNO DA RODOVIÁRIA.

VALOR R\$21.500,00.

Empenho nº: 4443/2022.

Art. 2º –NOMEAR o servidor abaixo relacionado:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
48117	Otávio Augusto França Oliveira	Engenheiro Agrônomo
1000710	Rosinaldo Nunes Uchoa	Assessor Técnico Nível I

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A6EC396

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2022. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>